

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DA
VARGINHA/MG.

**RESOLUÇÃO No. 002 DE 12 DE setembro DE
2022**

Retifica a Resolução Editalícia no. 001 de 05 de setembro de 2022 que “Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, referente ao mandato 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal no 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal no. 670/2015 e a Resolução CONANDA no 170/2014, torna público a retificação da Resolução Editalícia no. 001 de 05 de setembro de 2022 que “Dispõe sobre o

Edital do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, para o exercício do mandato 2020/2023”, mediante as alterações a seguir estabelecidas:

1 - Ficam reabertas as inscrições para o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, bem como, fica alterado a data para realização das inscrições:

Assim sendo, no item 4, **ONDE SE LÊ:**

4. DA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 8h do dia 05/09/2022 às 15h do dia 09/09/2022, altera -se para :
As inscrições ficarão abertas no período de 13h do dia 12/09/2022 às 15h do dia 16/09/2022.

